



Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

PARECER 02/2024 - DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS.

Trata, o presente expediente, de análise de Recurso interposto pelo Sr. Gustavo Alves Albino, devidamente qualificado na peça recursal, protocolizado em 24 de janeiro de 2024, referente ao processo seletivo **EDITAL N. 01/2024 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, onde, em seu segundo recurso, busca reconsideração da decisão que anulou o processo seletivo em questão, sob o argumento de que sua intenção, com o recurso anterior, era obter justificativa da ausência da divulgação da lista classificatória dos candidatos, bem como a validação de sua inscrição, apesar de não haver indicado o código da vaga pretendida. Alega, ainda, que a nulidade ocorrida poderia ser considerada válida, se lhe alcançar a finalidade (instrumentalidade das formas).

É o resumo que se mostrava necessário.

Em que pese os argumentos contidos no recurso, cabe à Instituição de Ensino Superior considerar a oportunidade e conveniência de dar continuidade ao processo seletivo iniciado, apesar da irregularidade procedimental, valendo-se, por exemplo, do princípio da instrumentalidade das formas e até mesmo de outros argumentos, ou colocar fim ao mesmo, diante da irregularidade ocorrida e dos questionamentos advindos da referida irregularidade, a fim de que questionamentos futuros a respeito da lisura e da transparência do processo seletivo sejam afastados. Nesse sentido, optou-se por encerrar o processo seletivo 01/2024, de modo a proteger e salvaguardar a boa fé da instituição. Assim, visando dar continuidade *tão somente aos processos seletivos que se mostrem fiéis aos editais que os regulamentam*, a decisão anterior será mantida em todos os seus aspectos e as vagas em questão, que haviam sido disponibilizadas através do processo seletivo 01/2024 serão disponibilizadas através de um novo procedimento, no momento oportuno, cujo edital será divulgado no sítio eletrônico da Fundação Educacional de Fernandópolis.

Fernandópolis, 25 de Janeiro de 2024.


Rodrigo Borges de Oliveira
Departamento Jurídico


Marcus Vinícius Marques dos Santos
Departamento de Recursos Humanos da FEF